INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, Arthur Henrique e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAR A PINTURA DE UMA FAIXA DE PEDRESTES NA AVENIDA ATAIDE TEVE Nº 4737.



JUSTIFICATIVA

Esse ponto da cidade concentra um fluxo intenso de veículos e pedestres, principalmente em horários de pico, o que torna a ausência de sinalização horizontal um fator de risco para a ocorrência de acidentes. A inexistência da faixa de pedestres compromete a travessia segura da população, em especial de crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que necessitam de condições adequadas de acessibilidade.

A pintura da faixa de pedestres é uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto social, pois garante maior organização do tráfego, reforça a importância do respeito à sinalização viária e contribui para a preservação da vida. Além disso, promove o cumprimento do que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que prevê a prioridade da travessia segura dos pedestres.

Diante desses pontos, solicito que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da secretaria competente, para que realize um estudo técnico no local e, constatada a viabilidade, execute a **PINTURA DE UMA FAIXA DE PEDRESTES NA AVENIDA ATAIDE TEVE Nº 4737**, atendendo a uma demanda legítima da população.

Enquanto fiscalizadora dos recursos públicos e da atuação desta secretaria, reforço a necessidade de uma solução ágil e eficaz para atender à demanda apresentada.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista – RR, 04 de fevereiro de 2026.

JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282

Assinado de forma digital por JEUSIVANIA PEREIRA NUNES:86441540282
Dados: 2026.02.09 17:20:24 -04'00'

JEU NUNES
Vereadora de Boa Vista - RR